



ORGANIZAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

BISINELLA, Eduarda.¹
OLIVEIRA, Lilian¹
CASSIANO, Naiara¹
BARBOSA, Tamara¹
PAGINI, Tatiane¹
SALVATTI, Marilena²

RESUMO

Neste trabalho procuramos compreender como se organizaram as diretrizes e as metas para a Educação Infantil no Plano Municipal de Educação de Cascavel - PR, elaborado em 2004. Para tanto, tomamos como referência os documentos elaborados na década de 1990 quando a educação ganhou destaque em âmbito nacional e internacional com a Conferência Mundial de Educação para Todos. Esse processo contribuiu para a elaboração de um conjunto de documentos como, por exemplo, o Plano Decenal de Educação (1993), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/96, o RCNEI - Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (1988) e o Plano Nacional de Educação (2001). Nesses documentos, além da preocupação explícita com a qualidade e a universalização do ensino, destaca-se a necessidade de elaboração dos Planos Municipais de Educação. Portanto, além de apresentar a organização e a definição das políticas nacionais para a Educação Infantil a partir da Constituição Federal de 1988, analisamos o Plano Municipal de Educação do município de Cascavel, particularmente no que se refere à meta da universalização dessa modalidade de ensino. Foi possível constatar, dessa forma, que a universalização do atendimento da Educação Infantil no município de Cascavel ainda é um desafio a ser conquistado, visto que somente 7,84 % das crianças estão frequentando o atendimento ofertado nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS e nas Organizações não Governamentais – ONGS.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Infantil, Planos Municipais de Educação.

1. INTRODUÇÃO

A partir da disciplina de Políticas Educacionais foi possível aprimorar o conhecimento que instigou a saber mais sobre a organização e como se expressam os objetivos e metas nacionais no Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Cascavel – PR. Assim, analisando os documentos elaborados a partir da Conferência Mundial de Educação para Todos, com a Constituição Federal de 1988 foi assegurada no Art.205 “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família[...]” (BRASIL, 1988, p.148) juntamente com o Art. 208 que garantiu o “Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade” (BRASIL,1988, p.149).

Com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) 9.394/96 foi adquirida a expressão “Educação Infantil”, sendo vista em uma seção específica buscando um reconhecimento para o ser infantil da

¹Acadêmicas de Pedagogia 6º período do Centro Universitário Fundação Assis Gurgacz. E-mail: eduardabasso2010@hotmail.com, lilian_poggere@hotmail.com, Naiaraa.c@hotmail.com, Tamara_g1@hotmail.com, Tatianepagine@hotmail.com.

² Professora Orientadora do curso de Pedagogia do Centro Universitário Fundação Assis Gurgacz. Email: marilenasalvati@hotmail.com



criança. A “Declaração Mundial de Educação para Todos - Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem” (1990), o Plano Decenal (1993), e o Plano Nacional de Educação (2001). Estes documentos apontaram para uma responsabilidade destinada aos municípios para que cada um trabalhasse na elaboração de um Plano Educacional, com intuito de compreender como se configurou e organizou a Educação Infantil no município de Cascavel – PR, buscando analisar uma meta refletindo suas diretrizes.

2. POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS

Para compreender a política social é necessário saber como se configura o Estado no atual contexto, a elaboração de políticas voltadas a educação e saúde dependem de estratégias governamentais que pretendem intervir nas relações sociais. Neste âmbito, o estado tende a desenvolver o papel de proteger e qualificar os interesses do regime capitalista, assegurando os direitos aos sujeitos de baixa renda, esvaziando as lutas de classes, controlando os movimentos sociais, concedendo certos mínimos históricos exigidos pelas classes subalternas depois de muita pressão, demonstrando compromisso com as classes dominantes.

No ano de 2008 o município de Cascavel-PR, a SEMED publicou e adotou o Currículo para a Rede Pública de Ensino, a Educação Infantil descreve as contribuições sobre o cargo de monitor educacional apresentadas no editorial no último concurso público que insere recepcionar as crianças e anotar as informações sobre o estado geral, fornecidas pela mãe. Cuidar da higiene e asseio da criança. Administrar a alimentação em horário estipulado. Colaborar em programas educativos e de saúde bucal. Desempenhar outras atividades correlatas.

A meta da universalização e de uma melhor qualidade do ensino, como propõe os documentos nacionais, estaduais e municipais, são em primeiro lugar designado e cobrado dos profissionais da educação. Com relação aos 611 educadores que atuavam em 2003 na Educação Infantil em Cascavel, 175 possuíam formação específica em nível de 2º grau/Ensino Médio e 212 em nível de magistério.

Em Cascavel “a partir da incorporação da Educação Infantil pela Secretaria Municipal de Educação, esta desenvolve intenso programa de formação continuada, através de cursos e encontros voltados à proposta pedagógica e às especificidades de cada faixa etária” (CASCVEL, PME, 2004, p. 41). Esta ação demonstra preocupação com a qualidade do ensino, bem como com a valorização do profissional em questão.



Em 2006 com a Lei nº. 11.274/2006 (BRASIL, 2006) o Ensino Fundamental foi ampliado para 9 anos e novas demandas são exigidas principalmente no que se refere a inclusão da Educação Infantil na rede regular de ensino municipal. Desta forma “houve antecipação da obrigatoriedade da matrícula para o Ensino Fundamental aos 6 anos de idade, ampliando sua duração de 8 para 9 anos, ocasionado a redução de um 1 ano na Educação Infantil, a qual passa a atender crianças de 0 a 5 anos de idade” (CASCAVEL, 2008, p. 31).

Assim, pode-se dizer que a última etapa da Educação Infantil ingressa na Educação Fundamental, portanto se torna obrigatória a responsabilidade dos municípios a atenderem. Cabe-nos refletir sobre o impacto que tal evento vai ocasionar na rede municipal de ensino, pois deveriam ocorrer transformações na estrutura organizacional das escolas, nos espaços, e no currículo, entre outros aspectos a serem reorganizados. Porém o documento “Ensino Fundamental de nove anos - orientações para inclusão da criança de seis anos de idade” (2006), analisado neste trabalho, enfatiza uma preocupação com o desenvolvimento e a aprendizagem quando explicita que um 9 Dados coletados no Plano Municipal de Educação de Cascavel-PR, 2004.

Fator importante para a inclusão das crianças de seis anos na instituição escolar deve-se aos resultados de estudos demonstrarem que, quando as crianças ingressam na instituição escolar antes dos sete anos de idade, apresentam, em sua maioria, resultados superiores em relação àquelas que ingressam somente aos sete anos (BRASIL, 2006, p. 4).

Mas tal documento não faz menção alguma sobre os recursos financeiros que serão destinados a escolas para que elas se reorganizem com esta parcela da população se inserindo netas instituições. Cabe ressaltar que a “Educação Infantil na rede pública municipal é mantida com verbas provenientes dos impostos ICMS, IPI, FPM e Lei Kandir, que em Cascavel é denominada Fonte de Recursos 10% - MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino)” (CASCAVEL, PME, 2004, p. 43).

Configuram-se, desta forma, as reformas com intuito de universalizar e melhorar a qualidade da educação então anunciadas e discutidas neste trabalho a partir da Conferência Mundial de Educação para Todos (1990).

A inclusão das crianças de seis anos no ensino fundamental surge com a justificativa de igualar as oportunidades para com os filhos do setor mais pobre já que [...] as crianças de seis anos da classe média alta já se encontram, majoritariamente, incorporadas ao sistema de ensino [...] (BRASIL, 2006, p. 04). Desta forma, explicita claramente que tal inclusão requer [...] atenção ao



processo de desenvolvimento e aprendizagem das crianças, o que implica conhecimento respeito às suas características etárias, sociais, psicológicas e cognitivas (BRASIL, 2006, p. 5).

A partir deste documento a Educação Infantil ofertada no CMEIs passou a atender as crianças de 0 a 5 anos de idade. Neste sentido o município de Cascavel, com o PME (2004), iniciativas foram sendo apontadas para a “[...] construção de uma proposta curricular para Educação Infantil [...]” (CASCAVEL, 2008, p. 31), o qual após estudos e discussões com os profissionais envolvidos em conjunto com a SEMED – Secretaria Municipal de Educação concretiza-se com a sua publicação em 2008. Tal ação tem como objetivo apresentar uma proposta de educação que “[...] possa efetivar um trabalho pedagógico, com unidade na concepção teórica e que isso resulte na formação da consciência mais crítica e elaborada dos sujeitos ” acreditando que a transmissão planejada dos conhecimentos historicamente sistematizados, deve iniciar já na Educação Infantil que é a primeira etapa da educação básica tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade (CASCAVEL, 2008, p. 6).

Compreender a educação, como prática social e como atividade humana que ao longo da história esteve imbricada no conjunto das relações sociais, é compreender que em uma sociedade de classes há diferentes interesses e necessidades.

Assim sendo, a compreensão da natureza da educação passa pela compreensão da natureza humana. [...] Dizer que a educação é um fenômeno próprio dos seres humanos significa afirmar que ela é, ao mesmo tempo, uma exigência do e para o processo de trabalho, bem como é, ela própria, um processo de trabalho (SAVIANI, 2000, p. 15).

Assim sendo educação não se reduz ao ensino, entretanto, o ensino é educação. “A escola existe, pois, para propiciar a aquisição dos conhecimentos que possibilitam o acesso ao saber elaborado (ciência), bem como, o próprio acesso aos rudimentos deste saber” (SAVIANI, 2000, p. 19).

A atividade nuclear da escola é de socialização do saber episteme, ciência. Esse conhecimento deve contribuir para compreensão da realidade econômico-social. Por isso, o conhecimento científico é o núcleo central do trabalho pedagógico e da docência, dessa forma, constitui uma ação mediadora, ou seja, a ação pedagógica precisa criar as condições para que a criança avance na compreensão do mundo em que está inserida (FIGUEIREDO et al, 2007, p. 05)

Neste sentido o Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel (2008) denota tal preocupação e explicita que “A apreensão sistematizada de tais saberes pode contribuir para a humanização do homem na medida em que, com maiores condições de organizar o pensamento e estabelecer relações, ele se torna mais autônomo e consciente das relações sociais em que está



posto” (CASCAVEL, 2008, p. 27). E também que “O CMEI e as Escolas que ofertam Educação Infantil buscam privilegiar o ensino do saber sistematizado por meio da produção de pressupostos metodológicos que venham a garantir a eficácia da prática pedagógica para o desenvolvimento infantil” (CASCAVEL, 2008, p. 28)

A educação possui um papel fundamental no processo de desenvolvimento do ser humano. É importante, pois impulsiona o desenvolvimento, já que o homem se desenvolve desde seu nascimento, é o aprendizado que possibilita que isto ocorra. O pré-escolar seria ofertado na rede pública municipal com uma proposta pedagógica diferenciada, no que diz respeito ao atendimento que se restringe a 4 (quatro) horas diárias. Assim, objetivos e metas foram pensadas para ofertar uma Educação Infantil em consonância com as regulamentações explicitadas na LDB 9.394/96.

O PME de Cascavel apresenta 27 (vinte e sete) objetivos e metas para a Educação Infantil no município, a serem cumpridos até 2014, são eles:

1. Ampliar a oferta da Educação Infantil até o final da década em 50% para a população até 3 anos, em 80% para a população de 4 e 5 anos, e em 100% para a população com 6 anos.
2. Elaborar no prazo de um ano da implementação do Plano Municipal, padrões mínimos de infraestrutura para as creches e pré-escolas públicas e privadas.
3. Expedição de alvará somente para as instituições que atenderem os padrões de infraestrutura determinados no plano.
4. Construção de novas instituições públicas de acordo com os padrões estabelecidos.
5. Readequação do espaço físico interno e externo das instituições públicas de Educação em até cinco anos.
6. Admitir monitores educacionais na Educação Infantil da rede pública com escolaridade mínima de curso médio modalidade Normal ou em nível superior, com preferência para a Pedagogia.
7. A partir de 2007 todos os dirigentes das instituições de Educação Infantil devem possuir formação em nível superior.
8. No prazo de cinco anos a partir da vigência do Plano, todos os educadores deverão ter habilitação em Curso Normal de nível médio e, em dez anos todos deverão ter formação em nível superior em Pedagogia.
9. Reestruturar o quadro de profissionais da Educação Infantil da rede pública municipal a partir do terceiro ano da implementação do plano.



10. A partir da reestruturação do quadro de funcionários, instituir gradativamente a hora atividade.

11. Assegurar que os cargos de coordenador administrativo-pedagógico e auxiliar de coordenação sejam, exercidos por profissionais com carreira da Educação Infantil.

12. A partir do terceiro ano, promover o processo de eleição dos dirigentes, envolvendo toda a comunidade escolar.

13. Solicitar junto a Instituições de Ensino Superior públicas e privadas a complementação de matrizes curriculares com conteúdos disciplinares referentes às peculiaridades da Educação Infantil, nos cursos de formação destes profissionais.

14. Articular junto as Instituições Privadas de Ensino superior, incentivos com relação aos custos das mensalidades que visem à habilitação dos profissionais que atuam na Educação Infantil.

15. No prazo de três anos a contar do início da vigência do plano, instituir e executar programas de formação continuada no Município de Cascavel em articulação com as Instituições de Ensino Superior públicas e privadas.

16. Garantir que no prazo de dois anos da vigência do plano o Município tenha definida sua política para a Educação Infantil, com base nas Diretrizes Nacionais.

17. Assegurar que em três anos da vigência do plano todas as instituições de Educação Infantil tenham formulados seus projetos pedagógicos dentro das normas do sistema de ensino.

18. Estabelecer parâmetros de qualidade dos serviços de Educação Infantil no Município de Cascavel.

19. Instituir mecanismos de colaboração entre os setores de educação, saúde e assistência.

20. Garantir a alimentação escolar para as crianças atendidas na Educação Infantil nos estabelecimentos públicos.

21. Assegurar para a rede pública municipal o fornecimento de material pedagógico adequado às faixas etárias.

22. Implantar Conselhos Escolares ou outras formas de participação da comunidade escolar.

23. Assegurar e manter o atendimento em tempo integral em todos os Centros de Educação Infantil para as crianças de 0-5 anos e adotar progressivamente a Educação Integral para as crianças de 6 anos matriculadas no pré-escolar das escolas públicas municipais.

24. Promover discussões com a sociedade civil sobre o direito dos trabalhadores a assistência gratuita a seus filhos e dependentes em creches e pré-escolas, conforme estabelecido na Constituição Federal.

25. Assegurar que o Município aplique 10% dos recursos de Manutenção e desenvolvimento do Ensino, não vinculados ao FUNDEF exclusivamente na Educação Infantil.

26. Atender às crianças com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais preferencialmente na rede regular, com profissional especializado.

27. Observar as metas estabelecidas nos demais capítulos referentes à Educação Infantil (CASCAVEL, PME, 2004, p. 45-49).

Com a promulgação da Constituição Federal em 1988, os municípios brasileiros passaram a ter maior “liberdade e autonomia na formulação e execução de políticas de educação básica”. (ROMÃO; GADOTTI, 1993, p. 7). Evidencia-se, dessa forma, que o PME de Cascavel, explicita em seus objetivos e metas a mesma preocupação expressa nos documentos nacionais no que se refere a promover a universalização e a melhoria da qualidade da Educação Infantil no intuito de “[...] introduzir inovações de indiscutível repercussão no desempenho do sistema escolar” (ROMÃO; GADOTTI, 1993, p. 7) no que tange a Educação Básica. Em 2009, o município de Cascavel possuía 28 CMEIs¹⁰, e 9 ONGs - Organizações não governamentais¹¹ que atendiam a uma parcela da população de 0-5 anos.

3. NÚMERO DE CRIANÇAS MATRICULADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NÚMERO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR NO ANO DE 2009

Com relação ao atendimento na Educação Infantil em Cascavel, nos CMEIS o N° de crianças matriculadas é 2.111, em fila de espera são 3.142, em ONGS o N° de crianças matriculadas é 554 e em fila de espera 330. Considerando os dados acima sobre número de crianças que freqüentam os 28 CMEIs e 9 ONGS em Cascavel, e considerando também que a população entre 0-6 anos de idade no município é de 34.00612 crianças, e destas 1.64313 ou 4,83% estão matriculadas na rede de ensino privada. Identifica-se que a Educação Infantil ofertada na rede pública atende apenas 7,84% desta população. Outro dado que chama atenção é o número de crianças que aguardam vagas nestas instituições. O número é maior do que o contingente atendido, o que provavelmente contribuirá para que uma parcela não chegue a ingressar na Educação Infantil, já que pode-se levar alguns anos na “fila de espera”, o que fará com que ingressem direto no primeiro ano do Ensino Fundamental.

Dentre os objetivos contidos no PME de Cascavel (2004), destacamos somente o primeiro já que este anuncia a meta de universalização da Educação Infantil. O PME prevê como objetivo e



meta, que a oferta do atendimento na Educação Infantil nos CMEIs fosse ampliado até 2009 em 30% para crianças [...] até 3 anos de idade, 60% da população de 4 a 6 anos ou 4 e 5 anos) e, até o final da década, alcançar a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos, com 80% de 4 e 5 anos e 100% de 6 anos (CASCAVEL, PME, 2004, p. 45). Assim, seis anos após a publicação do PME, e com o prazo estipulado previsto para a universalização da Educação Infantil em Cascavel - Pr atingido, os dados acima nos denotam que tal meta esta longe de acontecer. Em primeiro lugar porque tanto os CMEIs como as ONGs atendem em sua capacidade máxima. Com a inclusão da população na faixa etária dos seis anos na escola regular, que antes eram atendidas pelos CMEIs, pressupõe-se que houve uma ampliação das vagas na Educação Infantil, mesmo assim, não foi suficiente para ampliar consideravelmente o atendimento. No que se refere ao objetivo de atender 100% das crianças com 6 anos de idade, tal meta se cumpre com a ampliação do Ensino Fundamental para 9 anos, ou seja, as crianças nesta faixa etária se inseriram no 1º ano do Ensino Fundamental.

Apesar de ainda convivermos com este conceito, a Constituição Federal (1988) determina o direito a Educação Infantil para todas as crianças, pobres ou não. O PNE (2001) faz menção à importância da ampliação de atendimento educacional para a área e justifica-se (ou defende-se) quando afirma que não se pode [...] em hipótese alguma, caracterizar a educação infantil pública como uma ação pobre para pobres (BRASIL, PNE, 2001, p. 12). No entanto, como já anunciamos neste trabalho, o Relatório nº. 22841-BR do BIRD indica, que investir na primeira infância é uma forma administrar a pobreza, pois estaria fornecendo capital humano, considerado por este organismo um grande investimento para o desenvolvimento do país e anuncia ainda que uma criança que frequenta a pré-escola pode vir a ter ganhos futuros quando inserida no mercado de trabalho. (BIRD, 2002, p.9). De modo geral, a reforma da educação brasileira, presente por meios de indicações nos documentos nacionais e municipais que se referem à Educação Infantil atendem as orientações dos organismos internacionais.

Particularmente no município de Cascavel- PR a Educação Infantil, teve início com a construção de sua primeira creche em 1979. Em 1988 contava com 15 creches e atualmente conta com 28 CMEIs e 9 ONGs que atendem a uma pequena parcela da população que necessita de seus serviços. Com a elaboração do PME de Cascavel a Educação Infantil atingiu grandes avanços. No entanto, ainda se encontra longe de cumprir com as metas propostas pelos documentos da educação brasileira no que se refere à universalização e melhoria da qualidade no atendimento.

A Educação Infantil no Brasil a partir de 1988 com Constituição Federal (1988) obteve muitas conquistas, resultado de reivindicações por parte da classe trabalhadora. A primeira e mais



importante delas foi o direito a educação. Porém, isso não foi suficiente para alterar a concepção de atendimento assistencialista que sempre permeou tal modalidade. A vinculação das diretrizes dessa modalidade de ensino, que se encontram presentes nos documentos internacionais por meio de recomendações, e nos nacionais e 39 municipais em forma de lei, contribuiu para a contenção dos índices de pobreza.

O discurso de que a educação permitirá aos sujeitos emergirem das profundezas da miséria, torna-se fortalecido com a meta da universalização do ensino e acaba sustentando o mito da educação. No entanto, a preocupação fundamental desta modalidade permanece assistencialista mesmo quando o enfoque se desloca para a educação.

As reformas realizadas no sistema educacional brasileiro, e presentes nos documentos nacionais, estaduais e municipais que se referem à educação, contribuíram e contribuem com o processo de democratização do acesso a escola, com o intuito de cumprir o que foi anunciado na Conferência Mundial de Educação para Todos (1990) no que se refere à universalização do ensino fundamental. Por fim, há ainda, muitos aspectos a serem investigados na Educação Infantil no município de Cascavel e no Brasil, já que partir de 1988 com Constituição Federal esta obteve muitos avanços, dentre estes, que toda criança na idade de 0 a 6 possui direito a educação. No entanto, ao longo deste estudo, percebemos nos documentos analisados que adquirir o direito a educação não foi suficiente para alterar a concepção de atendimento assistencialista que sempre permeou tal modalidade.

Confirmamos por meio deste trabalho que as reformas educacionais no Brasil, e presentes nos documentos nacionais, estaduais e em particular no município de Cascavel – PR, contribuíram e contribuem com o processo de democratização do acesso a escola, com o intuito de cumprir o que foi anunciado na Conferência Mundial de Educação para Todos (1990), no entanto outro fator que procuramos analisar foi à proposta de universalização da Educação Infantil presente no primeiro objetivo do Plano Municipal de Educação de Cascavel (2004). Colhemos alguns dados com relação à população infantil cascavelense e verificamos que apesar de avanços significativos, a meta da universalização está muita longe de ser alcançada já que a Educação Infantil atende apenas 7,84 % desta população. Mesmo com o PME e o Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel reiterarem os documentos maiores da educação, como a LDB 9.394/96 e o PNE (2001), quando anunciam que a meta é universalizar, consideramos, a partir dos dados analisados no que se refere ao atendimento ofertado para a Educação Infantil no município de Cascavel, que o número de



crianças atendidas continua muito longe do ideal. Sem mencionar que o número de crianças que aguardam vagas, sobressai-se em relação ao número das crianças que se encontram matriculadas.

3. EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

No município de Cascavel a Secretaria de Educação, conta com uma equipe de professores da rede, Mestres e especialistas que atendem a demanda e as áreas específicas do conhecimento, Educação Especial, Educação Infantil e Ensino Fundamental, Informática Educacional, Bibliotecas e demais projetos.

De acordo com o site do município esta equipe atende 61 escolas, 36 CMEI's e 09 Ongs(Ed. Infantil), realizando o trabalho de assessoramento pedagógico, avaliação em contexto, formação continuada aos professores e funcionários, organização de eventos, articulação com as demais secretarias e representatividade em conselhos. Todas estas ações estão voltadas para assegurar um ensino de qualidade.

De acordo com a lei 4212/2006 a coordenação pedagógica deve dar assistência e assessorar Escolas e CMEIs quanto à proposta curricular adotada pela Rede Pública Municipal de Ensino. Previsto por lei deve ser proposto e desenvolver trabalho a partir da análise de dados coletados no cotidiano escolar em conjunto com a equipe administrativo-pedagógica das escolas e CMEIs visando a melhoria do ensino-aprendizagem da Rede Pública Municipal de Ensino, ou seja, a escola deve trabalhar em coletivo, todo o corpo escolar deve estar envolvido em projetos e programações.

Deve ser elaborado e reelaborado juntamente com a equipe administrativo-pedagógica das escolas e CMEIs, a execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico, tem como previsto o desenvolvimento de projetos de formação continuada aos professores, monitores e monitores educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino. Assessorar na elaboração de projetos de formação continuada dos demais profissionais de educação que atuam na escola e CMEIs.

Propor, planejar e atuar em eventos (fóruns, seminários, encontros de educação...) a serem desenvolvidos no decorrer do ano letivo.

A participação do processo de avaliação de desempenho do diretor e do coordenador pedagógico escolar juntamente com os representantes dos demais setores da Semed, juntamente com outras entidades/instituições na elaboração e execução de projetos desenvolvidos em parceria com outras instituições que estejam em consonância com a proposta curricular da rede, deve orientar, conduzir as discussões referentes ao processo de seleção dos livros didáticos a serem adotados pela escola e/ou pela rede pública municipal de ensino.



Para uma melhor organização assessoria e a coordenação deve abrir para discussões referentes ao processo de seleção dos livros didáticos a serem adotados pela rede pública municipal de ensino, opinando e emitir parecer sobre projetos propostos por outras entidades e instituições.

Este previsto a participação ativamente do planejamento das ações da SEMED, participar de reuniões, cursos e eventos programados pela escola e CMEI, a assessorar as escolas e os CMEIs

Coordenar a área específica de atuação de acordo com o nível e modalidade de ensino, conforme organograma da SEMED. Com tudo na lei 4214 está prescrito coordenar as áreas do conhecimento, e entrevistar, avaliar e emitir parecer sobre candidatos que pretendam exercer a função de coordenar pedagógico escolar e de coordenar administrativo-pedagógico do CMEI.

O Currículo de Cascavel apresenta à importância de se trabalhar a rotina na Educação Infantil, como ela é importante para o desenvolvimento integral, as escolas e CMEIS devem organizar uma rotina de atividades que contribua com as necessidades de desenvolvimento de cada criança para que elas criem sua própria independência dentro da sala de aula e possam saber conviver em grupos não sendo tão individualista entendendo que cada ambiente tem suas as regras.

A rotina de atividades tem que ser desenvolvida de acordo com o tempo que cada criança fica no ambiente escolar, se ela é período integral que é o que acontece geralmente já que os pais precisam trabalhar e não tem com quem deixar seus filhos, deve se elaborar atividades mais rápidas e não tão complexas que fazem as crianças ficarem muito tempo numa mesma atividade.

Com a rotina a criança começa ter noção de tempo e espaço e começa adquirir sua própria organização sendo participativa nos momentos em que estão realizando suas atividades se melhor nas horas das atividades, deve se ter cuidado na hora de se elaborar atividades.

Um dois cuidados que se deve ter é não criar uma rotina de atividades muito complexa onde até o lúdico acaba sendo cansativo fazendo que a criança nem tenha interesse para as atividades assim ela não conseguira concluir as mesmas, como atividades de pinturas que exijam muito do aluno, jogos muito demorados. O professor deve elaborar atividades de acordo com a faixa etária de cada criança, com o tempo de duração não muito longo.

É importante também o trabalho com cartazes em sala de aula identificando a rotina o momento do café da manhã, almoço, momento de parque para que os alunos possam se identificar o horário de cada coisa, é importante começar a estimular a criança participar de tarefas como guardar os brinquedos, entregar suas atividades na mesma do professor, assim elas começam a se desenvolver mais interagir mais com os próprios colegas.



Quando se trabalha com bebês é importante ser ter bichos de pelúcia em sala, brinquedos para ela já ir se desenvolvendo, trabalhar a coordenação motora da criança, o olfato, a visão, a audição já que nessa fase tem mais contato físico com criança.

Sobre o cotidiano das crianças desde o berçário, acredita-se que ela deve apropriar-se de uma rotina, de regras e da convivência social desde muito cedo e isso é dever também do CMEI e da Escola que devem organizar uma rotina com hábitos que promova seu desenvolvimento e atenda todas as suas necessidades.

A rotina é um diferencial para a criança pois é ela que faz com que ela tenha noção do tempo, que fará com que ela se organize para as demais situações ocorridas naquele ambiente, mas sempre lembrando que deve ser considerado a idade das crianças para não criar rotinas e tarefas muito longas e não desmotivá-las.

Nessa rotina deve conter uma alimentação saudável, higiene e boa conduta e principalmente o hábito do estudo que é primordial, fazendo com que ela tenha responsabilidade e organização no meio em que vive desde seus poucos anos de vida.

A rotina da criança na escola depende do tempo em que ela passa ali, entretanto deve-se ter os mesmos objetivos, sempre visar seu desenvolvimento integral e as atividades devem ter objetivos claros de acordo com o Currículo para a Rede Municipal de Ensino de Cascavel.

REFERÊNCIAS

SAVIANI, D. **Pedagogia Histórico-Crítica**. Primeiras aproximações. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.

ROMÃO, J. E., GADOTTI, M. **A educação e o município**: a sua nova organização. Brasília: MEC, 1993.

CASCVEL-PR. Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação. **Plano Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Cascavel**. Secretaria Municipal de Educação – Cascavel: Prefeitura Municipal, 2004.

Secretaria Municipal de Educação. **Currículo para a Rede Pública de Ensino de Cascavel: volume I: EDUCAÇÃO INFANTIL**. Cascavel, PR: Ed. Progressiva, 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96. Brasília, DF: MEC, 1996.



Lei nº11.274/2006: Altera a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da Lei nº. 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a que duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula a partir 6 anos de idade

MEC. **Plano Decenal de Educação para Todos.** Brasília, DF: MEC, 1993.

Plano Nacional de Educação – PNE. Lei n. 10.172, de 9 de Janeiro de 2001. Brasília, DF:MEC:INEP, 2001.